

O que é uma Nota Fiscal Complementar?

A NFe Complementar será emitida nos casos de:

- Reajustamento de preço em razão de contrato escrito ou de qualquer outra circunstância que implique aumento no valor original da operação ou prestação;
- Na exportação, se o valor resultante do contrato de câmbio acarretar acréscimo ao valor da operação constante na nota fiscal;
- Na regularização em virtude de diferença no preço, em operação ou prestação, ou na quantidade de mercadoria, quando efetuada no período de apuração do imposto em que tiver sido emitido o documento fiscal original ou para lançamento do imposto não efetuado em época própria, em virtude de erro de cálculo.

Nela ainda deverão estar contidas as informações dos itens a serem complementados, com o devido destaque do tributo (NFe complementar de ICMS) ou com o valor que fora descrito a menor (NFe complementar de valor), uma ainda com a especificação da diferença da quantidade (NFe complementar de quantidade).

A ideia é que a soma das notas complementada e complementar represente a operação correta, assim, em quantidade e valor de produto, o contribuinte poderá declarar zero.

Roteiro para a emissão de uma NF Complementar:

- A Natureza da Operação precisa ser "Complemento de tributo", ou "Complemento de preço", ou "Complemento de quantidade", conforme for o caso, mas o CFOP de dentro da tela do produto deve permanecer o mesmo enviado na nota a ser complementada.
 Dados do Destinatário/Remetente:
 - Deverá constar como destinatário, o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do contribuinte ao qual foi impressa a NFe que está sendo complementada.

Dados do Imposto:

• Apenas deverão ser informados, os campos a serem complementados.

Importante lembrar que os valores de preços, quantidades e impostos serão somados aos valores da primeira nota, então deve-se preencher apenas com a diferença.

- Código do Produto = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.
- CFOP = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.
- Quantidade = 0 (zero) ou a quantidade a ajustar
- Valor total = 0 (zero) ou valor a ajustar- Código de Situação Tributária = utilizar o mesmo código da nota emitida com erro.

- Modalidade de determinação da Base de cálculo = 'Valor da operação'.
- BC ICMS = Valor do ICMS a complementar, referente ao item ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- Alíquota ICMS = 100. Obs.: campo será preenchido somente para permitir a validação da NF-e; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- Valor do ICMS = Valor do ICMS a complementar, referente ao item; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS- BC ICMS ST = Valor do ICMS ST a complementar, referente ao item ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- Alíquota ICMS ST = 100. Obs.: campo será preenchido somente para permitir a validação da NF-e; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- Valor do ICMS ST = Valor do ICMS ST a complementar, referente ao item; ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST Cálculo do Imposto.- Base de Cálculo ICMS = Valor do ICMS a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- Valor do ICMS = Valor do ICMS a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS
- Base de Cálculo ICMS ST = Valor do ICMS ST a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- Valor do ICMS ST = Valor do ICMS ST a complementar ou 0 (zero) caso não seja complemento de ICMS ST
- Valor Total dos Produtos = Valor dos produtos, caso seja complemento de valor ou 0 (zero) caso seja outro tipo de complemento
- Valor total da Nota Fiscal = Valor dos produtos, caso seja complemento de valor; ou Valor do ICMS ST, caso exista complemento de ST; ou 0 (zero) caso seja outro tipo de complemento;

Dados do Transportador:

• A modalidade de frete deve ser informada como frete por conta do emitente = 0.

Os dados da transportadora são dispensados.

Dados Adicionais / Informações Complementares:

Preencher conforme o regulamento.

Podem ainda ser inseridas observações de interesse do contribuinte, além da descrição dos documentos fiscais referenciados.

A NF-e de complemento serve para "complementar" dados de um ou mais produtos que porventura vieram a serem emitidos com dados inferiores aos reais. A ideia é que a NF-e normal + NF-e de complemento = operação real.

Atualmente ela pode ser complementar de valor, quantidade ou ICMS. Seu uso deve observar os seguintes critérios estabelecidos no manual de integração v.4.0:

Tem de se referenciar em campo próprio a qual nota se refere o complemento;

- Pode ser complementado tanto uma NF-e como uma Nota modelo 1/1ª;
- Os dados do destinatário/emissor te de ser idênticos ao da nota referenciada;
- CFOP do cabeçalho pode ser alterado;
- Transportadora: devem-se informar a modalidade de frete por conta do emitente, dispensando o preenchimento as demais informações (campo automaticamente preenchido);
- Campo Informações Complementares: podem-se informar as notas referenciadas ou qualquer outra informação de interesse;
- Deve possuir o(s) mesmo(s) produto(s) das notas referenciadas. Caso exista algum produto que foi remetido e não constou na NF-e normal, deve emitir uma nova NF-e normal constando este produto;
- É utilizada sempre para complementar, ou seja, para acrescentar e nunca para debitar/subtrair. Para tais fatos devem-se utilizar carta de correção e/ou nota fiscal de devolução de acordo com cada caso.

Esta informação foi obtida de uma fonte de terceiros e não possui teor fiscal ou legal, visando somente direcionar o cliente a uma solução concreta, que deve ser obtida junto ao contador da Empresa, até mesmo devido às variações legislativas de cada Unidade Federativa. A HorusSoft não se responsabiliza pelo seu conteúdo e pelas ações tomadas com base nele.

Como emitir uma Nota Fiscal Complementar



1º Passo: Abrir a tela de controle de Nota Fiscal Eletrônica

2º Passo: Localizar e selecionar a NFe Autorizada, sendo que sua origem pode ser VENDAS ou DEVOLUÇÃO, que receberá a NFe complementar.

Status		▼ Nota Fisca	1	5816 Pedido	
Origem		▼ Data Inicia	I _/_/	Data Final	🍕
Situação		▼ □ Notas a I	nutilizar	Notas Car	celadas Inutilizadas
Cliente				1 1003 001	
Fornecedo					
					Pesquisar
Situação	Pedido	Nota Eiscal	Série	Status	Origem
	215410	5816	1	DANEE IMP	RES VENDAS
		5010			
		5010			
(Descrição	5010	Grupo	Subarupo	Lunid Sit.
() .ódigo .0005	Descrição AREIA FINA	(CAMPO)	Grupo MATERIA	Subgrupo	Unid Sit. M3 000
 ↓	Descrição AREIA FINA	(CAMPO)	Grupo MA TERIA	Subgrupo AL BAS AREIAS	Unid Sit. M3 000
 idigo 0005 	Descrição AREIA FINA	(CAMPO)	Grupo MATERI/	Subgrupo	Unid Sit. M3 000
	Descrição AREIA FINA	(CAMPO)	Grupo MATERIA	Subgrupo AL BAS AREIAS	Und St. M3 000 Reprocessad
() .0005 (Operações	Descrição AREIA FINA	(CAMPO)	Grupo MATERIA	Subgrupo AL BAS AREIAS IFE	Unid Sit. M3 000 Reprocessad

3º Passo: Vá até a lista de Operações e clique sobre a opção NFe Complementar.

Status		- Nota Fisca	58	16 Pedido	
Status		▼ NOLA FISCA	1 30	Pedido	
Origem		Data Inicia		🖏 Data Final 📃	🤜
Situação		Viatas a Is	utilizza		des Textilizedes
Cliente			luulizai	j Notas Cancela	idas Inutilizadas
Fornecedor					
					<u>P</u> esquisar
Shuação	Pedido	Nota Fiscal	Série	Status	Origem
	215410	E016	Jerie 1		VENDAS
4					
	Descrição		Gram	Substrume	
()	Descrição	CAMPO	Grupo MATERIAI	Subgrupo	Unid Sit.
 Čódigo 0005 	Descrição AREIA FINA (I	CAMPO)	Grupo MATERIAL	Subgrupo BAS AREIAS	Unid Sit. M3 00
() / / /	Descrição AREIA FINA (1	CAMPO)	Grupo MATERIAL	Subgrupo BAS AREIAS	Unid Sit. M3 00
 digo 10005 	Descrição AREIA FINA (1	CAMPO)	Grupo MATERIAL	Subgrupo BAS AREIAS	Unid Sit. M3 00
<	Descrição AREIA FINA (I	CAMPO)	Grupo MATERIAL	Subgrupo BAS AREIAS	Unid Sit. M3 00
 Código 10005 Operações [Descrição AREIA FINA (I	CAMPO)	Grupo MATERIAL NFE	Subgrupo BAS AREIAS E NFSe Parâmetros	Unid Sit. M3 00 Reprocessar Sair
< Código 10005 < Operações	Descrição AREIA FINA (1	CAMPO)	Grupo MATERIAL NFE	Subgrupo BAS AREIAS E NFSe Parâmetros	Unid Sit. M3 00 Reprocessar Sair
Código Código 10005 Operações C	Descrição AREIA FINA (I	CAMPO)	Grupo MATERIAL NFE	Subgrupo BAS AREIAS E NFSe Parâmetros	Unid Sit. M3 00 Reprocessar Sair
 ✓ Operações Em caso de servi 8 	Descrição AREIA FINA (AREIA FINA (AREIA FINA (Pefinir Número NI einiciar NFe inviar e-mail NFe enrocessamento	CAMPO)	Grupo MATERIAL NFF Ifigurar e-mail nto da NF-e, v do os links ao	Subgrupo BAS AREIAS	Unid Sit. M3 00 Reprocessar Sair
Código Código 10005 Operações C C C C C Servi C	Descrição AREIA FINA (I AREIA FINA (I Eliniar NFe Inviar e-mail NFe eprocessamento C-e	CAMPO)	Grupo MATERIAL NFI Ifigurar e-mail nto da NF-e, v do os links ao	Subgrupo BAS AREIAS E NFSe Parâmetros erificar se lado.	Und Sit. M3 00 Reprocessar Sair
Código 10005 Operações Em caso de servi R Contractor de Contractor	Descrição AREIA FINA (I Pefinir Número NI Leiniciar NFe Inviar e-mail NFe Leprocessamento C-e Una Ultar Log	CAMPO)	Grupo MATERIAL Infigurar e-mail nto da NF-e, v do os links ao	Subgrupo BAS AREIAS E NFSe Parâmetros erificar se lado.	Unid Sit. M3 00 Reprocessa Sair

4º Passo: ao clicar sobre esta opção o sistema verificará o status perante SEFAZ. Após este procedimento, aparecerá a seguinte mensagem:

Status Origem		 Nota Fiscal Data Inicial 		5816 Pedido	
Situação Cliente		Notas a In	utilizar	Notas Cano	eladas Inutilizadas
Fornecedor					<u>P</u> esquisar
Situação	Pedido	Nota Fiscal	Série	Status	Origem
ALITORIZADA	215410	5816	1	DANEE IMPR	ES. VENDAS
▲ Código 10005		Deseja criar Nota F	im	Não	Unid Sit M3 00
•			_		
 Operações 	Fe Complementa	ar V Con	n figurar e-ma	IFE NFSe	Reprocessa

Nota Fiscal Eletrônica de Complemento para Vendas ou Devolução/Simples Remessa Dados Adicionais <u>N</u>atureza/Produtos Natureza da Operação Total CST ICMS/CSOSI Descrição Qtd. N Valor AREIA FINA (CAMPO) 0,00 000 . 0,00 0,000 ۲ -Totalizadores --Base Cálculo ICMS Valor do ICMS Base ICMS ST Valor do ICMS ST Valor do IPI 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Total dos Produtos Total da Nota Fiscal 0,00 0,00 <u>A</u>tualizar e Imprimir NFe Totalizar Itens

5º Passo: clique sobre a opção Sim. Após clicar irá aparecer a seguinte tela:

Obs: todas as informações são de responsabilidade do usuário. Consulte o seu contador antes de preencher qualquer valor e confirmar a emissão.

- Seta Preto: Informe a natureza da operação (campo obrigatório);
- Seta Vermelho: somente os campos de valores são editáveis. Os totais e dados informados no ato da emissão do produto (CFOP, NCM/SH, CST PIS e CST COFINS) são bloqueados, pois eles devem ser iguais aos dados da nota a ser complementada;
- Seta Marrom: Se houver dados adicionais informe nesta aba;
- Seta Azul: Atualiza as informações e totaliza os valores dos itens;
- Seta Verde: Confirma as informações e emite a Nota Complementar. A emissão é idêntica a qualquer outra, inclusive o envio do XML e DANFE por e-mail.

É possível cancelar uma NFe complementar?

Sim. O procedimento é o mesmo realizado para efetuar o cancelamento de uma NFe de venda ou devolução.

É possível emitir uma Carta de Correção Eletrônica de uma NFe complementar?

Sim. O procedimento é o mesmo realizado para realizar a Carta de Correção de uma NFe de venda ou devolução.